



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2020
(Do Sr. Jesus Sérgio)

“Solicita informações à Senhora Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, acerca da emissão de títulos aos assentados pelo INCRA em Cruzeiro do Sul e dos recursos para recuperação de estradas vicinais”.

Senhor Presidente:

No exercício das competências, prerrogativas e responsabilidades, insertas nos artigos 49, X e 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas informações à Senhora Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, acerca da emissão de títulos aos assentados pelo INCRA no Acre e dos recursos para recuperação de estradas vicinais, devendo ser respondidas especificamente as seguintes indagações:

- a) Qual é o cronograma do INCRA para emissão de títulos aos assentados do PA Santa Luzia no município de Cruzeiro do Sul (AC)?
- b) Qual o volume de recursos reservados no Orçamento 2020 para o Incra estabelecer convênios com o governo do Estado e a prefeitura de Cruzeiro do Sul, tendo como objeto a recuperação de estradas vicinais?
- c) Quais as áreas beneficiadas e em que fase da execução se encontram?

JUSTIFICAÇÃO

Os projetos de assentamentos do Incra no Acre são antigos. São parte da estratégia dos governos militares de povoar a região amazônica garantindo a presença de brasileiros numa região que desde sempre foi alvo da cobiça de aventureiros e de países do que se intitulavam há algum tempo, de primeiro mundo.



Para lá foram atraídas famílias de diversos estados brasileiros e ofertado a elas, terras em Projetos de Assentamentos para fixá-las e organizar as cidades do interior.

No Acre os assentamentos estão por toda a parte, alguns que tiveram êxito e se tornaram produtivos, outros que fracassaram por falta de uma política agrícola de crédito, assistência técnica e conservação de estradas para o escoamento da produção rural.

Muitas famílias assentadas, ainda hoje aguardam a emissão dos títulos pelo Incra para negociar novos investimentos nas propriedades com bancos em programas governamentais com juros menores, como é o caso do FNO e Pronaf.

Enquanto os títulos não vêm, a conservação das estradas vicinais, conhecidas pelos acreanos como ramais, também não chega. Recursos escassos destinados pelo Incra para parcerias com o governo do Estado e as prefeituras, relegam as famílias assentadas ao isolamento e comprometem o escoamento da produção para os mercados consumidores.

Em alguns assentamentos o empobrecimento das famílias as obriga a migrar para a sede dos municípios. Na cidade, sem formação para disputar o mercado de trabalho, pais, mães e filhos vivem fazendo “bicos”. Os jovens se tornam presa fácil do crime e a violência explode, como vimos nos dias de hoje em nossas cidades.

Vamos iniciar o período de estiagem na Amazônia. Período apropriado para recuperação das estradas e tempo importante para liberar recursos para que o Estado do Acre e as prefeituras façam a recuperação dos ramais, hoje em condições sofríveis pelo tráfego ou tentativa de tráfego durante o período chuvoso, que na região, se inicia em setembro e termina em final de março, início de abril.

Com base nessas afirmações solicito que sejam respondidos os questionamentos acima elencados e peço à Senhora Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que envie no mais breve prazo possível, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2020.

JESUS SÉRGIO
Deputado Federal – PDT/AC